

Orçamento

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Serviço: Transmissão ao Vivo

- Transmissão ao vivo das posses dos vereadores, prefeito e vice, através de plataforma disponibilizada pela CONTRATANTE, seja ela Youtube, Facebook ou outras Redes Sociais.
- Toda a estrutura, incluindo: Desktop, Cabos até a mesa de som, Monitores de retorno, 3 câmeras, incluindo dois operadores, Mesa de corte e inserção de artes e caracteres.
- Seguem alguns links com algumas transmissões executadas por nossa empresa. https://www.youtube.com/watch?v=_1Ve2-5OrYA&feature=youtu.be https://www.youtube.com/watch?v=N_YME_UY-9U https://www.youtube.com/watch?v=R34xmdiT_Mk

Valor R\$5.870,00

		,
Serviço • Transmissão Simultânea	 Equipamentos Desktop e Monitores Dell Notebook Avell Câmeras DSLR/FULL HD, 	EquipeCinegrafistasDiretor de imagemDiretor de Artes
	Sony, Panasonic com lentes cambiáveis • Tripés	

Att, Renilson Chagas

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2020

Avenida Jerônimo Ribeiro, 377 – Amarelo CNPJ 07.956.695/0001-29





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDER	_		
C	ADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍDIO	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.956.695/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 06/04/2006	
NOME EMPRESARIAL RC TECNOLOGIA E SOLUC	DES INTEGRADAS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOI A MAIS FILMES-PLAY TV- R	ME DE FANTASIA) ENILSON CHAGAS FILMAGENS			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 59.11-1-02 - Produção de film				
18.30-0-01 - Reprodução de 18.30-0-02 - Reprodução de 43.29-1-01 - Instalação de pa 47.51-2-01 - Comércio vareji 47.51-2-02 - Recarga de cart 47.53-9-00 - Comércio vareji 47.61-0-03 - Comércio vareji 47.89-0-99 - Comércio vareji 59.11-1-99 - Atividades de pranteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gi 62.01-5-01 - Desenvolvimente 62.02-3-00 - Desenvolvimente	aterial para uso publicitário aterial para outros usos -impressão adernação e plastificação bamentos gráficos, exceto encad som em qualquer suporte vídeo em qualquer suporte ainéis publicitários sta especializado de equipamento uchos para equipamentos de infosta especializado de eletrodomés sta de artigos de papelaria sta de outros produtos não especiodução cinematográfica, de víderavação de som e de edição de ma de programas de computador se e licenciamento de programas de e licenciamento de programas de elicenciamento de programas de elicenciamento de programas de computador se elicenciamento de programas de computador se elicenciamento de programas de elicenciamento de programas de elicenciamento de programas de computador se elicenciamento de programas de computador de electrodor de electrod	os e suprimentos de informática ormática ticos e equipamentos de áudio cificados anteriormente os e de programas de televisão úsica sob encomenda de computador customizáveis	e vídeo não especificada	as
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 230-5 - Empresa Individual o	a JURIDICA le Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JERONIMO RIBEIRO		NÚMERO COMPLEMENTO ********		
	RRO/DISTRITO ARELO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIN	Λ	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMAISFILMES@GMAIL.COM	Л	TELEFONE (28) 3518-3756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADA /04/2006	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			TA DA SITUAÇÃO ESPE *****	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2020 às 13:13:31 (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍDIO	CA
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.956.695/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 06/04/2006
NOME EMPRESARIAL RC TECNOLOGIA E SOLU	COES INTEGRADAS EIRELI		
74.10-2-99 - atividades de 74.20-0-01 - Atividades de 74.20-0-02 - Atividades de 74.20-0-04 - Filmagem de f 77.33-1-00 - Aluguel de má 77.39-0-99 - Aluguel de outoperador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de or 90.01-9-02 - Produção mus 90.01-9-06 - Atividades de	quinas e equipamentos para escrite tras máquinas e equipamentos com e documentos e serviços especializa ganização de feiras, congressos, e sical sonorização e de iluminação	rea e submarina ubmarinas órios erciais e industriais não espec ados de apoio administrativo na xposições e festas	
LOGRADOURO R JERONIMO RIBEIRO		NÚMERO COMPLEMENTO *******	
	AIRRO/DISTRITO MARELO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÓNICO AMAISFILMES@GMAIL.CO	DM	TELEFONE (28) 3518-3756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEI	_ (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL / 04/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2020 às 13:13:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

🖴 CONSULTAR QSA	5 VOLTAR	⇔ IMPRIMIR
-----------------	-----------------	-------------------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Serviços CNPJ <u>Estatísticas</u> <u>Parceiros</u>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

② 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000565370

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.956.695/0001-29

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 10/12/2020, válida até 10/03/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/12/2020.

Autenticação eletrônica: 0018.AA31.1FA0.B908





10/12/2020 Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação

Canais





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RC TECNOLOGIA E SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI

CNPJ: 07.956.695/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

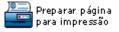
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:10:45 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **ED2C.D86A.0C39.43F2** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.956.695/0001-29

Razão Social: RC FILMES E PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA ME

Endereco: R DOUTOR RAULINO DE OLIVEIRA 27 / CENTRO / CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM / ES / 29300-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120803145783920798

Informação obtida em 10/12/2020 13:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC TECNOLOGIA E SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.956.695/0001-29 Certidão nº: 32513759/2020

Expedição: 10/12/2020, às 13:07:27

Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RC TECNOLOGIA E SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.956.695/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 408796

Nome: RC FILMES E PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - ME

CNPJ: 07.956.695/0001-29

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 09:22:32h do dia 02/12/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 31/01/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.



www.emoffnoticias.com.br

Proposta para transmissão do evento de posse de prefeito e vereadores

A empresa LM Comunicações, de CNPJ 21.065.201/0001-47, localizada à rua Felipe Camarão, 25, bairro Ibitiquara, em Cachoeiro de Itapemirim (ES), propõe à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a realização da transmissão — via Youtube (canal oficial desta Douta Casa) - da posse do prefeito e dos vereadores eleitos a ser realizada em 1^{o} de janeiro de 2021, às 16h, no plenário do legislativo municipal.

A transmissão será realizada com três câmeras, com resolução de 1080p (1920×1080), em seus respectivos tripés; PC com processador, placa de vídeo e demais componentes com capacidade máxima para este tipo de cobertura.

O programa utilizado será o OBS Stúdio, que garante transmissão profissional, com a inserção de caracteres, harmonia entre as câmeras inclusas em sua plataforma e uma infinidade de recursos.

A captação de áudio será através da mesa de som do plenário da Câmara Municipal conectada – todos os cabos necessários disponibilizados pela contratada – no equipamento de interface profissional da empresa.

Há a disponibilidade de microfones de lapela, sem fio, para eventuais entrevistas individuais, dentro da transmissão ao vivo da posse, com os novos mandatários.

Para a execução da transmissão, a empresa disponiiblizará um técnico para a operacionalizar o programa OBS Stúdio, um profissional para operar a câmera, um terceiro profissional para gerenciar o posicionamento das demais câmeras e toda a excelência da transmissão e um quarto para suporte geral.

Registro muito importante: mesmo com as três câmeras, o programa OBS Stúdio garante a possibilidade de criação de cenas. <u>Ou seja, é possível realizar a transmissão como se houvesse mais de 5 (cinco) câmeras, com compatibilidade de qualidade das imagens.</u>

Valor. R\$ 3.547,00.

Contato. E-mail: leandromoreira23@gmail.com - Fone: - Celular: (28)9982-7152

Leandro Moreira

Em Off Notícias

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2020







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.065.201/0001-47 MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 18/09/2014
NOME EMPRESARIAL LEANDRO DUTRA MORI	EIRA 09097218748			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LM COMUNICACOES	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 58.12-3-01 - Edição de jo				
74.20-0-01 - Atívidades o 74.20-0-02 - Atividades o 73.19-0-02 - Promoção d 73.19-0-03 - Marketing di 74.20-0-04 - Filmagem do	ireto e festas e eventos mbinados de escritório e apo	exceto aérea e submarina éreas e submarinas	3	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 213-5 - EMPRESARIO (IN				
LOGRADOURO R FELIPE CAMARAO		NÚMERO 13	COMPLEMENTO ********	
CEP 29.307-190	BAIRRO/DISTRITO IBITIQUARA	MUNICÍPIO CACHOEIRO	DE ITAPEMIRIN	VI UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (28) 9982-715	52	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2020 às 11:19:36 (data e hora de Brasília).









Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000568135

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 21.065.201/0001-47

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/12/2020, válida até 11/03/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/12/2020.

Autenticação eletrônica: 001C.B031.1FB0.9E66







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO DUTRA MOREIRA 09097218748

CNPJ: 21.065.201/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:03:34 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/02/2021.

Código de controle da certidão: **7EEE.DFF7.084B.6BDD** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.065.201/0001-47
Razão Social: LEANDRO DUTRA MOREIRA

Endereço: R FELIPE CAMARAO 13 / IBITIQUARA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES /

29307-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112301472924798102

Informação obtida em 11/12/2020 11:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 409533

Nome: LEANDRO DUTRA MOREIRA 09097218748

CNPJ: 21.065.201/0001-47

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 11:12:04h do dia 11/12/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 09/02/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO DUTRA MOREIRA 09097218748 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.065.201/0001-47 Certidão nº: 32600614/2020

Expedição: 11/12/2020, às 11:17:51

Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO DUTRA MOREIRA 09097218748 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.065.201/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Orçamento para transmissão de LIVE

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Dezembro 2020.

POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A SER REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2021, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Sistema de transmissão:

4 câmeras HD, 2 cinegrafistas, Mini Grua, retorno de vídeo e geração de caracteres de todos os candidatos que tomarem posse.

Transmissão simultânea: Youtube (Instagram e Facebook, caso necessário).

Tempo de transmissão até 4 horas.

Valor total: R\$ 5.500,00

OBS: Internet no local por conta do contratante, pedimos pelo menos 100 MB de UPLOAD para transmissão.

Direção: Rhamon Macedo

RHM Studio 28 3517 8014 - 9938 4911 - Rua Walter João Fassarela 25 Bairro Paraíso. Cachoeiro de Itapemirim ES - CNPJ 14.876.743/0001-34







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.876.743/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	ÃO DATA DE ABERTURA 13/01/2012	
NOME EMPRESARIAL RHAMON DA SILVA MA	.CEDO 07971166729		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO RHM STUDIO	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 90.01-9-02 - Produção n	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL nusical		
82.30-0-01 - Serviços de 74.20-0-04 - Filmagem d	TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e organização de feiras, congressos, de festas e eventos de pós-produção cinematográfica, d	•	elevisão não especificadas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - EMPRESARIO (II			
LOGRADOURO R WALTER JOAO FASS	ARELA	NÚMERO COMPLEMEN' 0A9	то
CEP 29.304-101	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMI	IIRIM UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO rhamonmacedo@hotma	ail.com	TELEFONE (28) 3517-8014	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	IVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2020 às 13:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2020000565405

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 14.876.743/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 10/12/2020, válida até 10/03/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/12/2020.

Autenticação eletrônica: 0026.5931.1FA0.BC1F





10/12/2020 Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação

Canais





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nome: RHAMON DA SILVA MACEDO 07971166729

CNPJ: 14.876.743/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

DA UNIÃO

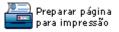
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:20:44 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **9D9A.354D.AAE3.AFA1**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.876.743/0001-34

Razão Social: RHAMON DA SILVA MACEDO 079771166729

Endereco: R HENRIQUE SCARDUA 14 / PARAISO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES /

29304-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2020 a 01/01/2021

Certificação Número: 2020120304570894857303

Informação obtida em 10/12/2020 13:19:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 409459

Nome: RHAMON DA SILVA MACEDO

CNPJ: 14.876.743/0001-34

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 13:22:19h do dia 10/12/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 08/02/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RHAMON DA SILVA MACEDO 07971166729 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.876.743/0001-34 Certidão nº: 32514644/2020

Expedição: 10/12/2020, às 13:18:05

Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RHAMON DA SILVA MACEDO 07971166729 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.876.743/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

DISPENSA Nº 000123/2020 - 09/12/2020 - Processo Nº 007083/2020

Razão Social (Proponente):				Porte:
Pedro Thiers Calazans T	urini			
Praça Pedro Cuevas Jr , ()9		Cachoeiro de Ita	oemirim-ES
E-mail: thiersturini@gmail.com	Telefone: 28 9.9986-6487	CNPJ: 312	2509160001-23	
Observação: A presente cotação servirá para que a administração e A apresentação desta cotação não gera qualquer direi	•		•	da.

Item Lo	e Código	Especificação (Unidade Ma	Marca	Quantidade	Va	lor
item Lo	e Coaigo	Especificação	Ornuaue	iviaica	Quantidade	Unitário	Total
00001	00230528	SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURIDICA SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURIDICA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO VIA YOUTUBE (CANAL OFICIAL DA CÂMARA) DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A SER REALIZADA EM 1° DE JANEIRO DE 2021, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, RESSALTANDO-SE AOS INTERESSADOS QUE DEVERÃO SER INCLUÍDAS NAS PROPOSTAS APRESENTADAS O CUSTO DE TODO O EQUIPAMENTO E PESSOAL EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAÇÃO DO SERVIÇO, A SABER: NO MÍNIMO TRÊS CÂMERAS, PEDESTAIS, OPERADORES ETC, OBSERVANDO-SE TAMBÉM OS ITENS ABAIXO: 1) A INTERNET SERÁ FORNECIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, COM ACESSO RESTRITO AO FORNECEDOR QUE IRÁ REALIZAR A TRANSMISSÃO E APENAS DURANTE O PERÍODO DOS TRABALHOS, CONFORME TRATADO COM SERVIDORA DO SETOR DE TI DESTA CASA DE LEIS; 2) A QUALIDADE DA CÂMARA DEVE SER PROFISSIONAL EM FULL HD DE ALTA DEFINIÇÃO; 3) TODO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A CAPTURA DE IMAGENS, TRANSMISSÃO E OU CORTE (SE FOR O CASO) DEVERÃO SER COMPATÍVEIS PARA MANTEREM A QUALIDADE DAS IMAGENS; 4) OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER	UND		1	Cintano	







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS**

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

- - Processo Nº /

Quantidade	Unitário	Total
al R\$:	2.700	.00
al	R\$:	





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO THIERS CALAZANS TURINI 09464412780

CNPJ: 31.250.916/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:03:11 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **EB9A.C512.D48B.3927** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.250.916/0001-23 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTUR 16/08/2018	RA
NOME EMPRESARIAL PEDRO THIERS CALAZ	ANS TURINI 09464412780		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MATRI	D (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de produção de fotografias, exceto	aérea e submarina	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT 74.20-0-04 - Filmagem c	TIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS le festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - Empresário (Ind			
LOGRADOURO PC PEDRO CUEVAS JU	NIOR	NÚMERO COMPLEMENTO APT	
CEP 29.300-035	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO thiersturini@gmail.com		TELEFONE (28) 3517-8858	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA *****	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CA 16/08/2018	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2020 às 15:48:08 (data e hora de Brasília).









Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2020000562821

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.250.916/0001-23

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 09/12/2020, válida até 09/03/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/12/2020.

Autenticação eletrônica: 0024.AA31.1F90.DDC4





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.250.916/0001-23

Razão Social: PEDRO THIERS CALAZANS TURINI 09464412780

Endereço: PC PEDRO CUEVAS JUNIOR 09 A 13 / CENTRO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

/ ES / 29300-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2020 a 22/12/2020

Certificação Número: 2020112303592344524556

Informação obtida em 09/12/2020 15:47:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos nº 409397

Nome: PEDRO THIERS CALAZANS TURINI 09464412780

CNPJ: 31.250.916/0001-23

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 15:42:39h do dia 09/12/2020 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 07/02/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO THIERS CALAZANS TURINI 09464412780 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.250.916/0001-23 Certidão nº: 32412159/2020

Expedição: 09/12/2020, às 15:46:26

Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO THIERS CALAZANS TURINI 09464412780 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.250.916/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



